



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 193, de 26 de outubro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4509203),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Parceria nº 20/2023 (Docs. SEI nº 4583802 e 4584034), celebrado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa THALES DIS BRASIL CARTÕES E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA., com a interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "AQUARIUS", conforme o Plano de Trabalho (Docs. SEI nº 4583898 e 4584034).

**I - Coordenador do Projeto:**

Ricardo Jardel Nunes da Silveira, SIAPE nº 1368083.

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI).

**II - Fiscal:**

Titular: Fábio Cisne Ribeiro, SIAPE nº 3088006.

Suplente: Edilson Rocha Porfirio Filho, SIAPE nº 1711163

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 26/10/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4590204** e o código CRC **826834AD**.

---

Referência: Processo nº 23067.039919/2023-19

SEI nº 4590204